

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
REGIÃO DOS LAGOS

GABINETE DO PREFEITO

009
LEI Nº ~~048~~ DE 12 DE FEVEREIRO DE 1997

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E, EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

Renomeia atividades junto ao Orçamento-Programa vigente.e dá outras providências.

ARTIGO 1º - Ficam renomeados Projetos e Atividades constantes do Orçamento Programa para os seguintes programas de trabalho:

Unidade 10 - Gabinete do Prefeito:

16.91.575.1.002 Projetos a Cargo do Fundo Especial de Pavimentação
passa a denominar : Infra-estrutura para Execução Pavimentação e Saneamento.

16.91.575.4.002 Atividades a Cargo do Fundo Especial de Pavimentação
passa a denominar : Manutenção de Serviços de Pavimentação e Saneamento.

Unidade 12 - Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

04.15.089 1.015 Projetos a Cargo do Fundo Municipal de Pesca
passa a denominar : Infra-estrutura para Incentivo da Pesca

04.15.089 1.015 Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Pesca
passa a denominar : Manutenção de Atividades para o Incentivo da Pesca

Unidade 13 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

03.07.021 1.005 Projetos a Cargo do Fundo de Ação Executiva
passa a denominar: Obras de Infra-estrutura Administrativa

03.07.021 6.005 Atividades a Cargo do Fundo de Ação Executiva
passa a denominar: Manutenção de Atividades da Secretaria Administração Finanças

Unidade 14 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

08.42.188.2.011 Atividades a Cargos do Fundo Municipal de Educação
passa a denominar Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade 16 - Secretaria Municipal de Turismo:

11.65.363 1.019 Projetos a Cargo do Fundo Municipal de Turismo.
passa a denominar: Obras de Infra-estrutura Turística

11.65.363 4.019 Atividades a Cargo do Fundo Municipal de Turismo.
passa a denominar: Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo

Unidade 17 - Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social:

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS
REGIÃO DOS LAGOS

GABINETE DO PREFEITO

13.75.428 1.018 Projetos a cargo do Fundo Municipal de Saúde
passa a denominar: Obras de Infra-estrutura à Saúde

13.75.428 2.018 Atividades a cargo do Fundo Municipal de Saúde
passa a denominar: Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

03.07.021 1.016 Gestão Administrativa Municipal
passa a denominar: Implementação do Fundo Municipal de Saúde

03.07.021 4.016 Gestão Administrativa Municipal
passa a denominar: Manutenção de Fundo Municipal de Saúde

Unidade 18 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento:

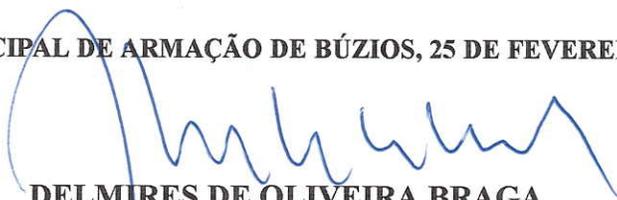
13.77.459 1.012 Projetos a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
passa a denominar Obras de Infra-estrutura de Meio Ambiente

13.77.459 2.012 Atividades a Cargo do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
passa a denominar Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e
Saneamento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS, 25 DE FEVEREIRO DE 1997



DELMIRES DE OLIVEIRA BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL